

Revogado pelo decreto 5730/87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

155

DECRETO Nº 5504, DE 24 DE Junho DE 1986



Declara de utilidade pública faixa de terreno necessária à constituição de servidão pública para o fim que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo nº 13.466/85,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, uma faixa de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais na Avenida Santa Cruz do Arão, faixa essa de propriedade de Manoel Alves da Rosa, ou quem de direito.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto, a faixa de terreno em referência com fronta, do ponto A ao ponto B, onde mede 3,00m, com a Avenida Santa Cruz do Arão; do ponto B ao ponto C, onde mede 180,00m, com espólio de Marcos Zaina, ou quem de direito; do ponto C ao ponto D, onde mede 3,00m, com o córrego ali existente; do ponto D ao ponto A, onde mede 180,00m, com área remanescente de Manoel Alves da Rosa, perfazendo uma área de 540,00m².

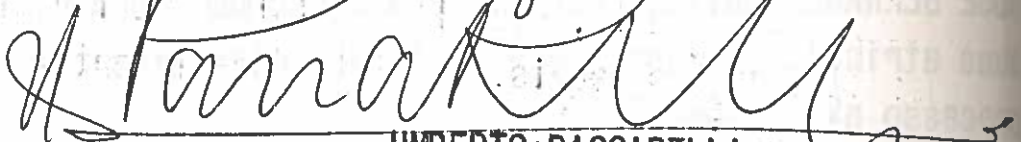
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Junho
1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal de Taubaté, aos 24 de Junho de 1986.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO